

Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada, dos Empregados e Trabalhadores do Ramo de Atividade de Vigilância e Segurança Privada de Campinas e Região – “Sindivigilância Campinas”

**NOVOS SALÁRIOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO / 2015  
REAJUSTE ANUALIZADO INPC / IBGE = 6,3338%**

OCUPAÇÃO FUNCIONAL	SALÁRIO PISO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	GRATIFICAÇÃO DUPLA FUNÇÃO=%	SALÁRIO BASE	VALOR DIÁRIO 1/30 AVOS	VALOR HORA 1/220 AVOS
I – Vigilante	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	*****	1.583,59	52,79	7,20
II – Vigilante Feminino	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	*****	1.583,59	52,79	7,20
III – Vigilante / Monitor de Segurança Eletrônica	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	5% = 60,91	1.644,50	55,82	7,48
IV – Vigilante / Conductor de Animais	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	10% = 121,81	1.705,40	56,85	7,75
V – Vigilante / Conductor de Veículos Motorizados	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	10% = 121,81	1.705,40	56,85	7,75
VI – Vigilante / Segurança Pessoal	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	10% = 121,81	1.705,40	56,85	7,75
VII – Vigilante Balanceiro	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	10% = 121,81	1.705,40	56,85	7,75
VIII – Vigilante / Brigadista	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	10% = 121,81	1.705,40	56,85	7,75
IX – Vigilante / Líder	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	12% = 146,18	1.741,95	58,06	7,92
X – Vigilante Op. de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	11,77% = 143,38	1.726,97	57,57	7,85
XI – Supervisor de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.218,15	R\$ 365,44	74,71% = 910,08	2.493,67	83,12	11,33
XII – Auxiliar de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.005,08	R\$ 301,52	*****	1.306,60	43,55	5,94
XIII – Atendente de Sinistro	R\$ 1.339,94	R\$ 401,98	*****	1.741,92	58,06	7,92
XIV – Instalador de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.167,08	R\$ 350,12	*****	1.517,20	50,57	6,90
XV – Vigilante em regime de tempo parcial	R\$ 692,15	R\$ 207,64	*****	899,79	29,99	4,09
XVI – Empregados Administrativos	R\$ 913,65	*****	*****	913,65	30,45	4,15
XVII – Inspetor de Segurança	R\$ 1.762,80	R\$ 528,84	*****	2.291,64	76,39	10,42
XVIII – Supervisor de Segurança	R\$ 2.128,28	R\$ 638,48	*****	2.766,76	92,22	12,58
XIX – Coordenar Operacional de Segurança	R\$ 2.553,95	R\$ 766,18	*****	3.320,13	110,67	15,09

**\*\* BENEFÍCIO ALIMENTAR: vale / ticket refeição = R\$ 17,68 por dia; desconto 18% = R\$ 3,18; líquido = R\$ 14,50**

**\*\* Cesta básica = R\$ 111,92; desconto 5% = R\$ 5,60; líquido = R\$ 106,32**

**\*\* Troca da assistência médica por cesta básica alimentar, exige negociação e acordo coletivo com o Sindicato para fixar o valor.**

**\*\* Outras informações vide no verso.**

**Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada, dos Empregados e Trabalhadores do Ramo de Atividade de Vigilância e Segurança Privada de Campinas e Região – “Sindivigilância Campinas”**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO – JORNADA DE 08 HORAS - APLICÁVEL NA BASE TERRITORIAL**

OCUPAÇÃO FUNCIONAL	SALÁRIO		EXTRA C/60%	EXTRA C/100%	TRABALHO NOTURNO			FERIADO 8H		FOLGA 8H		FALTA DESCONTO	
	PISO	BASE			HORA 20%/H. REDUZIDA	EXTRA 60%	EXTRA 100%	DIURNO	NOTURNO	DIURNA	NOTURNA		
I – Vigilante	R\$ 1.218,15	1.583,59	11,52	14,40	1,44	8,64	13,82	17,28	115,20	138,24	115,20	138,24	52,79
II – Vigilante Feminino	R\$ 1.218,15	1.583,59	11,52	14,40	1,44	8,64	13,82	17,28	115,20	138,24	115,20	138,24	52,79
III – Vigilante / Monitor Seg. Eletrônica	R\$ 1.218,15	1.644,50	11,97	14,96	1,50	8,98	14,37	17,96	119,68	143,68	119,68	143,68	55,82
IV – Vigilante / Conductor de Animais	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	124,00	148,80	124,00	148,80	56,85
V – Vigilante / Conductor de Veículos Motorizados	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	124,00	148,80	124,00	148,80	56,85
VI – Vigilante / Segurança Pessoal	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	124,00	148,80	124,00	148,80	56,85
VII – Vigilante Balanceiro	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	124,00	148,80	124,00	148,80	56,85
VIII – Vigilante / Brigadista	R\$ 1.218,15	1.741,95	12,67	15,84	1,58	9,50	15,20	19,00	126,72	152,00	126,72	152,00	58,06
IX – Vigilante / Líder	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	124,00	148,80	124,00	148,80	56,85
X – Vigilante Op. Monit. Eletrônico	R\$ 1.218,15	1.726,97	12,56	15,70	1,57	9,42	15,07	18,84	125,60	150,72	125,60	150,72	57,57
XI – Supervisor Monit. Eletrônico	R\$ 1.218,15	2.493,67	18,13	22,66	2,27	13,60	21,76	27,20	181,28	217,60	181,28	217,60	83,12
XII – Auxiliar de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.005,08	1.306,60	9,50	11,88	1,19	7,13	11,41	14,26	95,04	114,08	95,04	114,08	43,55
XIII – Atendente de Sinistro	R\$ 1.339,94	1.741,92	12,67	15,84	1,58	9,50	15,20	19,00	126,72	152,00	126,72	152,00	58,06
XIV – Instalador de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.167,08	1.517,20	11,04	13,80	1,38	8,28	13,25	16,56	110,40	132,48	110,40	132,48	50,57
XV – Vigilante em regime de tempo parcial	R\$ 692,15	899,79	6,54	8,18	0,82	4,91	7,86	9,82	65,44	78,56	65,44	78,56	29,99
XVI – Empregados Administrativos	R\$ 913,65	913,65	6,64	8,30	0,83	4,98	7,97	9,96	66,40	79,68	66,40	79,68	30,45
XVII – Inspetor de Segurança	R\$ 1.762,80	2.291,64	16,67	20,84	2,08	12,50	20,00	25,00	166,72	200,00	166,72	200,00	76,39
XVIII – Supervisor de Segurança	R\$ 2.128,28	2.766,76	20,13	25,16	2,52	15,10	24,16	30,20	201,28	241,60	201,28	241,60	92,22
XIX – Coordenar Operacional Segurança	R\$ 2.553,95	3.320,13	24,14	30,18	3,02	18,11	28,98	36,22	241,44	289,76	241,44	289,76	110,67

- 01) Desconto de falta injustificada: 1/30 avos do salário base;
- 02) Intervalo alimentação: 01 (uma) hora diária que se não concedida integralmente, será devida com 100% da hora normal (trata-se de hora de folga trabalhada);
- 03) Adicional noturno: 20% + a periculosidade no horário das 22:00 horas até o término do turno;
- 04) Hora noturna: equivale a 52, <sup>1</sup>/<sub>2</sub> (cinquenta e dois minutos e meio) para fins de remuneração;
- 05) Hora noturna reduzida suplementar: com acréscimo de 20%, das 22 às 5h = resulta em uma hora; das 22 às 6h = resulta em uma hora e quinze minutos e das 22 às 7h = resulta em uma hora e trinta minutos;
- 06) Vigilante em regime de tempo parcial: salário acrescido do adicional de periculosidade, mas de valor inferior ao mínimo nacional R\$ 788,06 e mínimo estadual R\$ 905,00; incidir no valor da indenização do seguro de vida em grupo;
- 07) Adicional de periculosidade: 30% incidindo sobre DSR's; FGTS; adicional noturno; adicional de horas extras; 13º salário; férias + 1/3; aviso prévio e verbas rescisórias, além de
- 08) Dia feriado trabalhado e dia de folga trabalhada: remuneração extraordinária de 100% para todas as horas da jornada (ver tabela acima);
- 09) Assistência médica: mantida pela empresa por 90 dias, no caso de afastamento pelo INSS e após, será mantida sob pagamento com desconto de 5% no salário do vigilante.
- 10) As gratificações de funções, representam verba salarial alimentar remuneradas como dupla função, acrescida da periculosidade.

**Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada, dos Empregados e Trabalhadores do Ramo de Atividade de Vigilância e Segurança Privada de Campinas e Região – “Sindivigilância Campinas”**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO – JORNADA 12X36 - APLICÁVEL NA BASE TERRITORIAL**

OCUPAÇÃO FUNCIONAL	SALÁRIO		EXTRA C/60%	EXTRA C/100%	TRABALHO NOTURNO			FERIADO 12H		FOLGA 12 H		FALTA DESCONTO	
	PISO	BASE			HORA 20% H. REDUZIDA	EXTRA 60%	EXTRA 100%	DIURNO	NOTURNO	DIURNA	NOTURNA		
I – Vigilante	R\$ 1.218,15	1.583,59	11,52	14,40	1,44	8,64	13,82	17,28	172,80	207,37	172,80	207,37	52,79
II – Vigilante Feminino	R\$ 1.218,15	1.583,59	11,52	14,40	1,44	8,64	13,82	17,28	172,80	207,37	172,80	207,37	52,79
III – Vigilante / Monitor Seg. Eletrônica	R\$ 1.218,15	1.644,50	11,97	14,96	1,50	8,98	14,37	17,96	179,52	215,52	179,52	215,52	55,82
IV – Vigilante / Conductor de Animais	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	186,00	223,20	186,00	223,20	56,85
V – Vigilante / Conductor de Veículos Motorizados	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	186,00	223,20	186,00	223,00	56,85
VI – Vigilante / Segurança Pessoal	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	186,00	223,20	186,00	223,00	56,85
VII – Vigilante Balaceiro	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	186,00	223,20	186,00	223,00	56,85
VIII – Vigilante / Brigadista	R\$ 1.218,15	1.741,95	12,67	15,84	1,58	9,50	14,88	18,60	190,08	228,00	186,00	223,00	56,85
IX – Vigilante / Líder	R\$ 1.218,15	1.705,40	12,40	15,50	1,55	9,30	14,88	18,60	190,08	228,00	190,08	228,00	58,06
X – Vigilante Op. Mont. Eletrônico	R\$ 1.218,15	1.726,97	12,56	15,70	1,57	9,42	15,07	18,84	188,40	226,08	188,40	226,08	57,57
XI – Supervisor Mont. Eletrônico	R\$ 1.218,15	2.493,67	18,13	22,66	2,27	13,60	21,76	27,20	271,92	326,40	271,92	326,40	83,12
XII – Auxiliar de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.005,08	1.306,60	9,50	11,88	1,19	7,13	11,41	14,26	95,04	114,08	95,04	114,08	43,55
XIII – Atendente de Sinistro	R\$ 1.339,94	1.741,92	12,67	15,84	1,58	9,50	15,20	19,00	126,72	152,00	126,72	152,00	58,06
XIV – Instalador de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.167,08	1.517,20	11,04	13,80	1,38	8,28	13,25	16,56	110,40	132,48	110,40	132,48	50,57
XV – Vigilante em regime de tempo parcial	R\$ 692,15	899,79	6,54	8,18	0,82	4,91	7,86	9,82	65,44	78,56	65,44	78,56	29,99
XVI – Empregados Administrativos	R\$ 913,65	913,65	6,64	8,30	0,83	4,98	7,97	9,96	66,40	79,68	66,40	79,68	30,45
XVII – Inspetor de Segurança	R\$ 1.762,80	2.291,64	16,67	20,84	2,08	12,50	20,00	25,00	166,72	200,00	166,72	200,00	76,39
XVIII – Supervisor de Segurança	R\$ 2.128,28	2.766,76	20,13	25,16	2,52	15,10	24,16	30,20	201,28	241,60	201,28	241,60	92,22
XIX – Coordenar Operacional Segurança	R\$ 2.553,95	3.320,13	24,14	30,18	3,02	18,11	28,98	36,22	241,44	289,76	241,44	289,76	110,67

- 01) Desconto de falta injustificada: 1/30 avos do salário base;
- 02) Intervalo alimentação: 01 (uma) hora diária que se não concedida integralmente, será devida com 100% da hora normal (trata-se de hora de folga trabalhada);
- 03) Adicional noturno: 20% + a periculosidade no horário das 22:00 horas até o término do turno;
- 04) Hora noturna: equivale a 52,1/2 (cinquenta e dois minutos e meio) para fins de remuneração;
- 05) Hora noturna reduzida suplementar: com acréscimo de 20%, das 22 às 5h = resulta em uma hora; das 22 às 6h = resulta em uma hora e quinze minutos e das 22 às 7h = resulta em uma hora e trinta minutos;
- 06) Vigilante em regime de tempo parcial: salário acrescido do adicional de periculosidade, mas de valor inferior ao mínimo nacional R\$ 788,06 e mínimo estadual R\$ 905,00;
- 07) Adicional de periculosidade: 30% incidindo sobre DSR's; FGTS; adicional noturno; adicional de horas extras; 13.º salário; férias + 1/3; aviso prévio e verbas rescisórias, além de incidir no valor da indenização do seguro de vida em grupo;
- 08) Dia feriado trabalhado e dia de folga trabalhada: remuneração extraordinária de 100% para todas as horas da jornada (ver tabela acima);
- 09) Assistência médica: mantida pela empresa por 90 dias, no caso de afastamento pelo INSS e após, será mantida sob pagamento com desconto de 5% no salário do vigilante.
- 10) As gratificações de funções, representam verba salarial alimentar remuneradas como dupla função, acrescida da periculosidade.